

LEI COMPLEMENTAR Nº 003/97
De 22 de Outubro de 1.997

**“ALTERA O ANEXO I, “C” DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 002/97, NA FORMA QUE
ESTABELECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LUIS ELIAS ABDALLA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, faço Saber que a Câmara Municipal, Aprovou, e Ele em nome do Povo, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterado o Anexo I, “C” da Lei Complementar nº 002, de 28 de abril de 1.997 – Quadro Geral dos Cargos Públicos de Provimento Efetivo – MAGISTÉRIO - , o qual passará a vigora de acordo com o disposto no anexo à presente Lei.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Água Boa, aos 22 de outubro de 1.997.

LUIZ ELIAS ABDALLA
PREFEITO

ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR Nº 003/97

“QUADRO GERAL DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO”

MAGISTÉRIO

Código	Categoria	Padrão	Vagas	Vencimento	Nº Horas Semanais
RA – I	Regente Auxiliar – I	01-M	17	112,00	20
RA – II	Regente Auxiliar – II	02-M	12	125,00	20
RA - III	Regente Auxiliar - III	03-M	28	145,00	20
ME – I	Monitor Educacional-I	40-M	30	156,00	20
PRO – I	Professor I	05-M	30	166,00	20
PRO – II	Professor II	06-M	10	186,00	20
PRO – III	Professor III	07-M	18	207,00	20
ORI	Orientador Pedagógico	08-M	03	448,00	40